

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 14/2024

Processo nº 23086.016060/2023-41

Interessado: Faculdade de Medicina, Comissão de Residência Médica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* do Consepe a **APROVAÇÃO** da continuidade do processo do Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE para a realização do processo seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM e desenvolvimento do projeto Em Busca da Melhoria das Condições de Oferta do Programa de Residência Médica no âmbito Faculdade de Medicina do Campus JK da UFMG, coordenado pelo Prof. Danilo Bretas de Oliveira.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 21/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334766** e o código CRC **F2BA821F**.